

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
EXERCÍCIO DE 2023**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, deverá ser iniciado em 2024 um processo de reavaliação dos ativos imobilizados e passivos, fato que vai incorrer em novos registros nas contas de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, que será realizado para atender aos preceitos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. O município de Vista Gaúcha, por possuir Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP, apresenta valores de provisões matemáticas previdenciárias a LP relacionados a amortização estimada por avaliação atuarial, realizada anualmente.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, neste item, as variações foram registradas por meio de integração (repositórios integrados) dos sistemas de patrimônio e de tributos.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos, restituições, ressarcimentos e indenizações.

Nota 5 – Origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos: em cumprimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a origem e o destinado dos recursos provenientes de alienação de ativos ocorrida no exercício, tendo em vista tratar-se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar. Ressalta-se que no exercício de 2023, não foram realizado alienação de ativos da entidade, cuja previsão está estabelecida para o exercício de 2024, mediante leilão de bens servíveis e inservíveis da entidade.

Vista Gaúcha – RS, 23 de janeiro de 2024.

CAMILA FREITAS SANT´ANA

Contador CRC/RS 096.754